

## **1 – Abertura da Reunião**

Dando início aos trabalhos, a **Gerente de Meio Ambiente e Coordenadora da Coordenadoria de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Responsabilidade Social – CMARS da FIEAM, Renée Fagundes Veiga**, cumprimentou a todos os presentes, comunicando que o **Procurador do Ministério Público Federal, Dr. Rafael da Silva Rocha**, Coordenador do Fórum Permanente da BR-319, encontrava-se finalizando um julgamento, e, ao seu término, se dirigiria a presente reunião, passando assim a palavra a **representante do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – IDESAM, Fernanda Meirelles**, que cumprimentou a todos, comentando inicialmente sobre o evento de lançamento do Observatório BR-319, que basicamente é um site, elaborado em parceria com algumas Organizações Não Governamentais – ONGs, agradecendo especialmente ao **Doutor Carlos**, e outros apoiadores do projeto que participaram ativamente do evento de lançamento, onde participam do Comitê Gestor do Observatório BR-319, juntamente com o IDESAM, a Fundação Amazônia Sustentável, a Fundação Vitoria Amazônica – FVA, o Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB, a Wildlife Conservation Society, e a WWF. Ressaltou então que a ideia do Observatório surgiu em 2017, com a finalidade de fortalecer a governança na região de influência da BR-319 subsidiando os atores com informações responsáveis, geradas e reunidas pelo observatório, que não se posiciona a favor ou contra da rodovia, mas visa o monitoramento de atividades socioambientais, a divulgação e transparência das ações desenvolvidas na região, além de desenvolver, reunir e disseminar informações e pesquisas desenvolvidas na área de influência da BR-319 para qualificar o debate. Acerca das seções encontradas na plataforma, que irá ao ar provavelmente ao final do corrente mês com o endereço [observatoriobr319.org.br](http://observatoriobr319.org.br), haverá um Mapa Interativo, com diversas informações sobre os municípios, áreas protegidas, e etc., que será formado por diversas camadas, com informações visuais e textuais de estradas estaduais, federais, satélite, biomas, desmatamento, Unidades de Conservação – UCs, assentamentos, terras indígenas, municípios, venda de lotes, plano de manejo florestal, dentre outros menus, que disponibilizarão informações obtidas a partir do monitoramento e da cessão de dados de órgãos parceiros sobre os treze municípios considerados influentes sobre a área da BR-319; a seção O Observatório disporá de objetivos, princípios, estrutura de governança, quem somos, e histórico da entidade; na aba Notícias, poderão ser encontradas informações sobre os últimos acontecimentos relacionados a rodovia, monitoramento de queimadas e desmatamento; na seção Histórias da BR-319, poderão ser encontradas histórias de moradores antigos e viajantes, que viveram ou presenciaram alguma particularidade relacionada a rodovia; na seção Linha do Tempo, haverá um histórico da rodovia, e acesso a documentos oficiais referentes ao processo de licenciamento ambiental da BR-319; na seção Biblioteca, poderão ser encontrados artigos científicos, atas do Fórum de Discussão da BR-319, documentos oficiais e publicações técnicas; apresentando em seguida um dos produtos do Observatório BR-319, que é a publicação, mensalmente, de um boletim informativo, que já está em sua terceira edição, informando que, caso os presentes desejem, poderá disponibilizar o mesmo por e-mail ou whatsapp, revelando que, posteriormente, haverá um recurso no site para essa finalidade, fornecendo, por fim, seu contato e o da instituição para maiores informações. Dando início aos assuntos em pauta, a **Gerente de Meio Ambiente e Coordenadora da Coordenadoria de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Responsabilidade Social – CMARS da FIEAM, Renée Fagundes Veiga**, passou a comentar sobre a fiscalização do peso bruto dos veículos que trafegam pela BR-319, solicitando ao **representante do Departamento Nacional**

**de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Dr. Fábio**, que explane aos presentes a respeito do assunto. O mesmo cumprimentou a todos, destacando a presença dos técnicos da entidade que lhe acompanham na reunião, em especial ao **Superintendente Substituto do DNIT, Dr. Carlos Eduardo**, relatando então acerca das últimas providências tomadas com relação ao tráfego no trecho do meio da rodovia em questão, destacando que, esse ano, o inverno na região iniciou um pouco mais cedo, e com isso, infelizmente, foi necessário paralisar os serviços de manutenção, salientando que a Portaria Nº 68/17 limita o peso em vinte e três toneladas na BR-319, entretanto, nos últimos dias, foi solicitado, pela Polícia Rodoviária Federal do Estado de Rondônia, que essa portaria fosse revista, para que apenas no trecho do meio continuasse a vigorar essa restrição, o que será feito na semana que vem, mantendo a restrição ao limite de peso em vinte e três toneladas, todavia, válida apenas para o trecho do meio da rodovia, principalmente por conta da operação dos novos portos na cidade de Humaitá, que seguirá as normativas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN entre o município citado e Porto Velho, ratificando que a restrição de tráfego de vinte e três toneladas ficará entre o Rio Tupana e o entroncamento com a BR-230, na chegada a Humaitá. A segunda novidade, é que a partir do **dia 10**, segunda-feira passada, iniciou-se o controle do peso na BR-319, com a instalação de uma balança móvel estática, por meio do contrato do DNIT com a empresa que monitora o peso nas rodovias do Amazonas, Pará, Roraima, e Amapá, revelando que, inicialmente, estava previsto em contrato apenas o controle de peso na BR-174, e devido, ano a ano, o tráfego na BR-319 ficar cada vez mais pesado solicitou-se, junto à diretoria da entidade, inclusive com a participação do Ministro dos Transportes, a autorização para instalar uma balança na BR-319, já que, pelo contrato citado, foi permitida apenas a instalação desse tipo de equipamento em um raio de cinquenta quilômetros, inviabilizando a instalação do mesmo na saída de Humaitá, contudo, a partir da data citada, será possível fiscalizar ininterruptamente o peso dos veículos que chegarão à Manaus, ressaltando que, devido a entidade possuir dois equipamentos, não haverá divulgação dos dias de fiscalizações em ambas as rodovias, agradecendo por fim a **Gerente de Meio Ambiente e Coordenadora da Coordenadoria de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Responsabilidade Social – CMARS da FIEAM, Renée Fagundes Veiga**, ao **Procurador do Ministério Público Federal, Rafael da Silva Rocha**, pelo convite e pela oportunidade de explanar os trabalhos do DNIT relacionados a BR-319 e demais rodovias do Estado. Dando segmento, a **Gerente de Meio Ambiente e Coordenadora da Coordenadoria de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Responsabilidade Social – CMARS da FIEAM, Renée Fagundes Veiga** informou a chegada do **Procurador do Ministério Público Federal, Dr. Rafael da Silva Rocha**, a quem entregou a condução da reunião. O **Procurador do Ministério Público Federal, Dr. Rafael da Silva Rocha** solicitou ao representante da Polícia Rodoviária Federal do Estado do Amazonas – PRF/AM se junte a mesa, bem como ao **representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Dr. Fábio**, que retorne a palavra, já que franqueará a mesma aos presentes com dúvidas. O Doutor Marcos foi o primeiro a fazer uso da palavra, cumprimentando os presentes, e indagando ao **representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Dr. Fábio**, já que haverá alteração na portaria vigente, como será o controle a partir da pesagem já que, de Manaus ao Rio Tupana, o limite será outro, questionando se a pesagem não deveria ser feita mais próxima ao Rio Tupana. O **representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Dr. Fábio**, respondeu que, por motivos contratuais, esse foi realmente o único local disponível que está dentro do raio permitido por contrato é no posto da Central de Atendimento – CEASA, sendo que, sim, é do conhecimento de todos que o lugar ideal seria na saída de Humaitá e na saída do Igapó, justificando o

lugar escolhido como mais viável e imediato para atender essa questão no momento, revelando que o DNIT/AM está em tratativas com o DNIT em Rondônia, para instalar o mesmo equipamento na saída do Rio Madeira, já que, pelas informações fornecidas pela PRF, e órgãos fiscalizadores, o volume maior de peso está no sentido Porto Velho-Manaus, e a restrição até o Rio Tupana se deve pelo fato de que, no trecho em questão, é onde existem algumas comunidades e usinas termoeletricas, ratificando que, apesar de não ser o lugar mais estratégico, é o que de imediato pode-se apresentar. Antes de franquear novamente a palavra, o **Procurador do Ministério Público Federal, Rafael da Silva Rocha**, agradeceu a presença do **1º Vice-Presidente da FIEAM, Nelson Azevedo dos Santos**, além de agradecer a FIEAM, na pessoa do mesmo, pela sessão do espaço para realização da corrente reunião. O **1º Vice-Presidente da FIEAM, Nelson Azevedo dos Santos**, elogiou o empenho do Fórum, salientando que a reabertura da BR-310 é do interesse de todos os amazonenses, que reconhecem e entendem a importância da mesma para a economia local, salientando que esta é uma questão extremamente complicada, que existe um esforço árduo por parte de todos para que a BR-319 possa novamente ser ativada, garantindo que a FIEAM estará à disposição, apoiando no que for necessário para que o objetivo principal do Fórum, que é a liberação da BR-319, possa ser alcançado. O **Procurador do Ministério Público Federal, Rafael da Silva Rocha**, agradeceu o apoio, lembrando que, nas palavras do próprio **1º Vice-Presidente da FIEAM, Nelson Azevedo dos Santos**, em reuniões passadas, está na hora de cessar os estudos e agir, apresentando em seguida um relatório com as atividades e os processos concluídos pelo Fórum para liberação da BR-319, durante um ano e meio de sua criação até a presente data, ressaltando que, através das ações do Fórum, foi possível que os membros realizassem visitas *in loco* aos municípios influenciados diretamente pela existência da BR, podendo acompanhar a realidade vivida por essas comunidades, e suas diferentes interpretações quanto ao processo de liberação da rodovia, todas elas, entretanto, favoráveis à BR, além de auxiliar apoiadores externos ao Fórum, como o **Deputado Federal Eleito Marcelo Ramos**, presente na reunião, a entenderem em que situação real está o processo de liberação, os imbróglios atuais, as ações e atividades que o Fórum já realizou e idealiza realizar em prol da causa, e, principalmente, como auxiliá-lo a cumprir seu objetivo. Quanto as principais ações exercidas até o momento, destacou visitas realizadas a municípios diretamente ligados a BR, como citado anteriormente, além de pequenas situações, como a manutenção do Ramal do Pau Rosa, que tecnicamente e praticamente se configuram, no entanto, em ganhos importantes e preparatórios para a reabertura da BR-319. O **representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Dr. Fábio**, entretanto, comentou que a questão envolvendo o Ramal do Pau Rosa ainda não foi resolvida, destacando que, quando a Medida Provisória 082/02, a rodovia 174, coincidente com a AM-364, voltou a ser responsabilidade do Governo Estadual, o que levou a entidade a uma negociação de mais ou menos um ano para firmar convênio com o Estado, e, devido à burocracia envolvida na mesma, atualmente encontra-se no Ministério dos Transportes, ressaltando, porém, que o DNIT possui contrato com a empresa Tescom Engenharia, estando atualmente paralisado, mas vigente, garantindo que, após a resolução da questão envolvendo o convênio, o contrato será reativado, já que os recursos destinados à essa manutenção proveram do Governo Federal, estando programados para execução, inicialmente, reparos nas pontes, já que, devido ao período chuvoso, a terraplanagem terá que ser efetuada posteriormente, certificando, contudo, que o ramal está, com certa dificuldade, trafegável. O **Procurador do Ministério Público Federal, Dr. Rafael da Silva Rocha**, comentou então que, além de auxiliar em situações adversas relativas a BR, como exemplificado anteriormente, o Fórum também auxilia a nivelar as informações, desmistificando receios infundados que entidades, órgãos, e a própria sociedade

criaram em torno da liberação da BR-319, e, quanto aos próximos passos, propõe que o Fórum avance um pouco mais em suas ações, já que acredita que o mesmo possa, futuramente, se transformar em uma instância de construção coletiva de políticas públicas, apesar de reconhecer que ainda falta muito para que tal feito seja palpável, franqueando em seguida a palavra aos presentes que desejam questionar a respeito da questão envolvendo a fiscalização do peso dos caminhões. O **representante da Associação dos Amigos e Defensores da BR 319, André Marsiglio**, cumprimentou então a todos, agradecendo primeiramente a FIEAM pelo apoio e suporte ao Fórum e a demais eventos menores relacionados às questões envolvendo a BR-319, e parabenizando a presença do **Deputado Federal Eleito Marcelo Ramos**, acreditando que, nos próximos anos, o Fórum poderá contar com um apoio mais atuante da bancada federal amazonense em prol da BR-319 através do mesmo e dos demais eleitos que desejem apoiar o Fórum, comentando em seguida acerca dos recursos, como dito pelo próprio **representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Dr. Fábio**, já que, se tivessem mais recursos alocados, as balanças utilizadas para pesagem poderiam ser móveis e estarem ido até mesmo mais distante do que o previsto em contrato, solicitando ao **Deputado Federal Eleito Marcelo Ramos**, que destine uma parte da atenção de seu mandato à essa questão, prioritária para uma boa gestão das rodovias locais. O **empresário e advogado, Doutor Flávio**, solicitou o uso da palavra, comentando que o Governo Estadual do Acre, juntamente com o DNIT local, proíbe o tráfego de caminhões no período de chuva na BR-364, e em demais rodovias federais e estaduais no território do estado com acesso a estradas de terra, demonstrando como o **1º Vice-Presidente da FIEAM, Nelson Azevedo dos Santos**, está completamente correto ao afirmar que é necessária mais ação ao Amazonas, parabenizando o **representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Dr. Fábio Galvão**, pelos esforços em procurar fazer a entidade presente nas rodovias do interior com os recursos disponíveis, sugerindo que, para amenizar os impactos nas estradas, visando a preservação do pouco recurso disponível, também seja adotada, pelo órgão competente, a mesma proibição adotada no estado vizinho. Dando continuidade aos itens em pauta, o **Procurador do Ministério Público Federal, Rafael da Silva Rocha**, passou à análise do relatório, franqueando novamente a palavra aos presentes, sendo o primeiro a fazer uso da mesma o **representante da Associação dos Amigos e Defensores da BR 319, André Marsiglio**, que destacou um dos itens do relatório, que trata acerca do testemunho de moradores dos arredores da BR-319, o qual enfatiza sobre o abandono do poder público para com a rodovia em questão, questionando apenas que, em seu entendimento, ainda faltam itens, como o testemunho por moradores dentro do próprio Fórum Permanente de uma suposta explosão em um dos trechos da BR, configurando-se em crime de lesa-pátria, no que, infelizmente, veio a prescrever, não justificando, entretanto, que este fato passe despercebido aos arquivos do Fórum e ao conhecimento da sociedade e dos órgãos e entidades públicas, já que há relatos de alguns dos próprios moradores que dinamitaram o trecho da rodovia a serviço de uma construtora. O **Procurador do Ministério Público Federal, Dr. Rafael da Silva Rocha**, esclareceu que não foi definida uma metodologia para aprovação do relatório, já que o Fórum não possui uma composição formal, devendo, portanto, ser aprovado por unanimidade pelos correntes presentes, tendo em vista que representam as instituições que participaram da criação do Fórum, acompanhando e participando desde então dos trabalhos e ações executadas no mesmo. Quanto a questão levantada, concordou que o testemunho seja incluído, sugerindo, porém, que a inclusão seja feita por solicitação escrita do mesmo ao Fórum, desde que explícito como testemunho de um morador/moradores, não se configurando em fato atestado por meio do relatório, tendo em vista que o documento gerado não tem por finalidade apurar, suscitar, ou atestar veracidade de tal

fato, devendo desempenhar apenas, neste caso, função informativa, no que foi aceita pelo solicitante. Passando a seguir com os trabalhos, foi passada a palavra ao **empresário e advogado, Dr. Flávio**, que corroborou com a sugestão do **Procurador do Ministério Público Federal, Rafael da Silva Rocha**, afirmando que juridicamente e legalmente, não há o que se apurar em uma situação prescrita, ainda mais quando a veracidade do caso se resume apenas ao testemunho de moradores, já que não há, legalmente, mais nada que se apurar. O **representante da Associação dos Amigos e Defensores da BR 319, André Marsiglio**, concordou com a sugestão, esclarecendo que a ressalva será apenas para que a questão seja registrada no relatório. Foi passada então a palavra ao **Engenheiro Florestal Ricardo**, que cumprimentou a todos, informando que está na reunião como representante da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, comentando que na página 6, no segundo parágrafo, que cita a Portaria Interministerial Nº 419/11 já foi atualizada, sendo hodiernamente a Portaria Nº 60/15, no que foi sugerido pelo **Procurador do Ministério Público Federal, Dr. Rafael da Silva Rocha**, uma nota de rodapé, informando acerca da atualização da referida Lei, já que, no contexto em que foi inserido, trata-se de período passado, onde a mesma ainda estava vigente; e, visando atualizar as informações do Fórum, na página 26, que cita as reuniões referentes aos estudos sobre os impactos nas terras indígenas afetadas diretamente pelos critérios estabelecidos pela Portaria 60/15, onde se reuniram representantes do DNIT, da empresa contratada, e da FUNAI regional e nacional, informou que serão três áreas atingidas: Nove de Janeiro, assistida pela Coordenação Regional – CR de Humaitá; e Ariramba e Lago do Capanã, sob assistência do CR de Manaus, que foram apresentadas, nessas mesmas reuniões, ao plano de trabalho relativo aos estudos do componente indígena, que é parte integrante do Estudo de Impacto Ambiental – EIA para fins de licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo sido aprovado pelas comunidades indígenas, e estabelecido um cronograma de atividades, que será iniciado em fevereiro, no caso da reserva de Humaitá, e março, nas demais, com previsão de entrega até o final do próximo ano. O **Procurador do Ministério Público Federal, Dr. Rafael da Silva Rocha**, agradeceu as informações fornecidas, indagando se ainda haviam questionamentos ao relatório apresentado. Não havendo objeções, ratificou as sugestões feitas e informou aos demais que encaminhem por e-mail, caso posteriormente identifiquem ou desejem propor mais algum texto, para que na próxima reunião, o relatório seja finalizado e aprovado. Passando ao último item em pauta, franqueou a palavra aos presentes. O **representante da Associação dos Amigos e Defensores da BR 319, André Marsiglio**, solicitou o uso da palavra, sugerindo ao **representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Dr. Fábio**, que, apesar de não ser possível fazer nada com relação ao período de chuvas, bem como não é possível haver máquinas disponíveis vinte e quatro horas apenas para desatolar os usuários, seja disponibilizada pelo menos uma máquina para efetuar auxílio aos viajantes no trecho do Igapó-Açu até o entroncamento, já que, no período de chuvas, a situação do ramal se deteriora ainda mais; quanto a questão do estudo sobre os componentes indígenas, solicitou ao **representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Dr. Fábio**, que o mesmo fizesse um breve relato das reuniões ocorridas em outubro com a FUNAI relacionadas a essa questão, bem como o que ficou acertado, e o cronograma de atividades estimado para 2019; e, acerca das construções dos portais, indagou se seria possível que os órgãos participantes desse projeto, de iniciativa do DNIT e do Exército Brasileiro, solicitassem à Prefeitura de Humaitá que participassem diretamente da gestão do portal próximo a esse município, como já aceito pela Prefeitura do Município de Careiro Castanho no portal construído próximo ao mesmo, e, caso haja tempo para resposta, trazer o tema como um item na próxima reunião do Fórum. O **Procurador do Ministério Público Federal, Dr. Rafael**

**da Silva Rocha**, respondeu que será enviado um ofício via MPF à Prefeitura de Humaitá, questionado se há interesse em assumir essa gestão e em quais condições. Respondendo aos demais questionamentos, o **representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Dr. Fábio Galvão**, informou que a mais de trinta dias chove ininterruptamente no trecho do meio da BR-319, e que o canteiro do DNIT no Igapó-Açu, no quilômetro 262, é referente ao contrato que trata exclusivamente do trecho referido, e que a maioria dos equipamentos foram deslocados à Manaus para manutenção programada, sendo que logo estarão novamente à disposição, ratificando que não existe, em nenhum lugar do mundo, alguém que realize serviço de terraplanagem em período chuvoso; e, quanto ao segundo questionamento, também é inviável devido a insegurança, principalmente no período noturno, já que se faz necessária a presença do operador, bem como dos equipamentos da empresa, além de que, em diversas situações, o resgate dos veículos em si se torna perigoso, alertando que metade dos acidentes ocorridos nesse trecho é ocasionado simplesmente por imprudência, garantindo, entretanto, que, apesar do recesso de final de ano, o DNIT estará fiscalizando este trecho e a disposição no caso de eventuais incidentes, enfatizando que não há nenhum ponto de interrupção na rodovia, e no caso das carretas, geralmente os incidentes ocorrem devido ao excesso de peso, informando que o tráfego das mesmas já está proibido pela própria portaria citada anteriormente. O representante da **Polícia Rodoviária Federal do Estado do Amazonas – PRF/AM, Marcelo Batista**, solicitou o uso da palavra, informando que a administração geral da PRF tomou por prioridade da entidade as ações no Estado do Rio de Janeiro por conta da intervenção federal que ocorre no estado, e que o fechamento do posto avançado da PRF no Careiro possui ligação direta com essa questão, já que o efetivo da entidade, mesmo a nível nacional, é bastante reduzido para suprir todas as demandas, enfatizando que, infelizmente, enquanto a intervenção federal durar no Rio de Janeiro, a PRF não dá garantias de que suprirá suas atividades nos demais estados, ressaltando que um concurso será realizado muito em breve no próximo ano, entretanto, foram disponibilizadas apenas vinte e três vagas para o Amazonas, além de ter sido realizada uma capacitação de quinze policiais para fiscalização de peso, contudo, oito foram convocados para as ações no Rio de Janeiro, revelando que a administração da PRF encara a BR-319 como uma rodovia fechada, fazendo com que os usuários da mesma sejam encarados como aventureiros, por transitarem em uma rodovia que não possui as mínimas condições para o tráfego de veículos. Foi passada então a palavra ao **Deputado Federal Eleito Marcelo Ramos**, que cumprimentou os presentes, agradecendo ao convite do Fórum, e garantindo que estará em todas as reuniões do Fórum em que estiver presente em Manaus, enviando um representante de seu gabinete nos casos em que não estiver. Revelou em seguida que esteve reunido com o futuro **Ministro de Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas**, na semana passada, para conversar especificamente sobre a BR-319, onde entregou ao mesmo uma série de estudos técnicos feitos pelo DNIT e pela FIEAM, enfatizando que o futuro ministro conhece a realidade vivida pelo DNIT local, por ter feito parte do 2º grupamento de engenheiros do Amazonas, e do próprio DNIT, afirmando que o mesmo garantiu já estarem discutindo na transição de governo algumas obras de interesse nacional, que possuiriam outras regras, bem como fontes de investimento específico, endossando que é estrategicamente importante a inclusão da BR-319 nesse possível novo pacote de projetos, visando garantir os recursos necessários para viabilização da obra, sugerindo que seja discutido, posteriormente a posse, meios de se levar o Fórum ao ministro, ou trazê-lo ao Fórum, para que possa ser estabelecido um canal direto de diálogo com o Governo Federal; pelo lado prático, foi criada uma excepcionalidade para as emendas de 2019, que ainda serão dos deputados que estarão encerrando seu mandato este ano, entretanto, nessa legislatura em especial, foi criado um item na

LDO, gerando dez milhões de reais em emendas para os novos deputados, comprometendo-se a disponibilizar suas emendas as causas estruturais, como a questão dos custos com as balanças de peso, por exemplo, total ou parcial, visando desenvolver o Amazonas, e gerar emprego e renda para o estado. O **Procurador do Ministério Público Federal, Dr. Rafael da Silva Rocha**, parabenizou a iniciativa e disposição do deputado, comentando, relativamente a fala do deputado, que, resgatou um trabalho realizado em 2009, que está anexado ao relatório do Fórum, pelo Comitê Gestor Interministerial, que recebeu na época cento e treze milhões de reais, porém, foram gastos com estudos ambientais, que sequer foram aprovados, e com a criação e implementação das UCs, em convênio com o Exército, demonstrando assim que é necessário dessa vez não focar especificamente na fonte gerado de recursos, mas sim no quê e de que forma serão gastos, já que, como dito anteriormente, há outras questões relacionadas a BR-319, e não propriamente sua revitalização, como no caso das balanças, e até mesmo da criação de políticas públicas destinadas as comunidades em derredor da BR, deixando essas questões como reflexão a todos para as futuras ações do Fórum. Logo após, foi passada a palavra ao **representante da OAB, Dr. Marcos Maurício**, comentando que uma de suas maiores preocupações é com a definição de cronogramas, citando que, na segunda reunião do Fórum foi estabelecida uma previsão para entrega do componente indígena em abril de 2019, e, após certo período, requereu no portal da transparência cópia dos contratos, cronogramas, e etc., tendo a surpresa de constatar que o estudo sequer foi iniciado, pois dependia das reuniões com as comunidades indígenas, que ocorreram recentemente em outubro, sendo que o cronograma contempla em torno de mil e cinco dias, ou seja, dependendo do contexto, se não houver nenhuma outra questão no caminho ou alteração na legislação vigente, é possível que as licenças sejam expedidas no último ano de mandato do **Presidente Eleito da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro**, insistindo, portanto, em um posicionamento do DNIT quanto ao real cronograma do programa; indagou também quanto ao estudo da fauna, se já iniciou e qual é a previsão de conclusão estipulada no cronograma; a respeito dos acidentes, já que não são poucos os registros de incidentes no trecho comentado, questionando se já estão sendo analisadas precauções para se evitar um desastre em grandes proporções; e, quanto a nova portaria, que vigorará a partir da próxima semana, como se exigirá o peso máximo de vinte e três toneladas no trecho do meio, se a mesma carreta será pesada apenas no Porto da CEASA. O **representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Dr. Fábio Galvão**, respondeu que as reuniões inaugurais foram realizadas no final de outubro, em Humaitá e em Manicoré, sendo o próximo passo a execução dos levantamentos sociais nas comunidades, sendo que a definição das datas é feita pelas próprias comunidades em conjunto com a FUNAI, e acordadas com o DNIT, tendo sido estabelecido, como dito anteriormente, que o primeiro levantamento será realizado em fevereiro de 2019, o segundo e o terceiro em março, revelando que, na prática, o PBA indígena estará aprovado em junho de 2020, e que uma atualização do cronograma será disponibilizada no e-mail do Fórum; e em relação ao complemento do EIA-RIMA, no verão de 2014, foi realizada a coleta da fauna no período seco, e em novembro de 2014, o contrato foi paralisado por conta do início da discussão do estudo do componente indígena, que levou praticamente três anos, vindo apenas no início de 2017, por meio de um termo de referência, licitar e contratar a empresa que realizará o estudo do componente indígena, e, em novembro de 2017, foi solicitado a Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ABIO do IBAMA, e somente em março de 2018, essa autorização foi emitida, inviabilizando a coleta da fauna no período chuvoso passado, e, recentemente, a Coordenação Geral de Meio Ambiente – CGMAB do DNIT Nacional levantou um questionamento novo, pois no termo de referência do IBAMA está descrito que a coleta da fauna no período chuvoso deve ser

realizada no máximo três meses após a coleta da fauna no período seco, entretanto, o termo de referência do IBAMA, emitido em 2013, e atualizado em 2014, foi referendado em 2017 com as mesmas condições do original, contudo, a CGMAB está realizando uma consulta ao IBAMA questionar acerca dessa situação, e, tendo uma resposta positiva do órgão, em janeiro ou fevereiro essa fase da coleta será iniciada, estando, portanto, a empresa contratada em espera, pois o custo para a mesma poderá ultrapassar dois milhão de reais pela coleta. O **Procurador do Ministério Público Federal, Rafael da Silva Rocha**, solicitou então que o **representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Dr. Fábio**, traga, na próxima reunião do Fórum, o encaminhamento do IBAMA, no que foi aceito. O **representante da OAB, Dr. Marcos Maurício**, comentou que, infelizmente, pode-se constatar então uma nova perda de recursos públicos, se o parecer não for pela revalidação da coleta do período de seca. Esgotados os assuntos em pauta, o **Procurador do Ministério Público Federal, Rafael da Silva Rocha**, questionou aos presentes a data da próxima reunião do Fórum, sugerindo **dia 21** de janeiro de 2019, em uma segunda-feira, as **9:00 horas**, o que foi aceito em unanimidade. Quanto aos encaminhamentos para a próxima reunião, será analisada a emenda que será apresentada pelo **representante da Associação dos Amigos e Defensores da BR 319, André Marsiglio**; a expedição do ofício ao Município de Humaitá pelo MPF acerca da disponibilidade para ocupar o portal de fiscalização que será construído; o DNIT trará a resposta do IBAMA quanto a revalidação ou não do estudo de fauna no período seco, e o cronograma do estudo de componente indígena, que será disponibilizado no e-mail do grupo do Fórum Permanente; uma apresentação do IDESAM; e a confirmação do recebimento do relatório, para os e-mails dos membros que constam na lista de presenças da corrente reunião. A **representante do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – IDESAM, Fernanda Meirelles**, solicitou permissão para publicação do relatório no site do Observatório BR-319, para fins de informação, conforme mencionado em sua apresentação, no que foi aceito pela mesa. O **Procurador do Ministério Público Federal, Rafael da Silva Rocha**, agradeceu então a FIEAM, nas presenças do **1º Vice-Presidente da FIEAM, Nelson Azevedo dos Santos**, e da **Gerente de Meio Ambiente e Coordenadora da Coordenadoria de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Responsabilidade Social – CMARS da FIEAM, Renée Fagundes Veiga**, pela cessão do espaço e suporte ao Fórum, ao **Deputado Federal Eleito Marcelo Ramos**, e aos demais presentes, dando por encerrada a reunião da qual é lavrada a presente ata. **Manaus, 13 de Dezembro de 2018.**